



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



Lei n ° 92/2010

08/06/2010

Altera a denominação do cargo de Oficial Administrativo para Técnico Administrativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O cargo de Oficial Administrativo criado pela Lei nº010/1993, alterada pela Lei nº 010.06/2005, passará a denominar-se **Técnico Administrativo**, mantendo-se as atribuições originalmente estabelecidas na Lei antes mencionada (010/1993).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias na(s) tabela(s) ou anexo(s) da Lei nº 010.06/2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, 18º ano de emancipação.

Claudemir Freitas
Prefeito